

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 13 - Número: 028 de 29 de Janeiro de 2025
DATA: 29/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469
E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
IP com n°: 192.168.1.125
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2773

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 29/01/2025 14:10:23 - IP com n°: 192.168.1.125 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2773

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- LEI: 002/2025 - LEI Nº 002/2025
- LEI: 003/2025 - LEI Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2025



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 002/2025

Lei nº 002/2025

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 001/2024, que concede reajuste anual do piso salarial profissional do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º. Fica fixado, para o exercício de 2025, reajuste geral no importe de 7% (sete por cento) para as remunerações compreendidas no piso salarial do profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Bom Lugar – MA, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008

Art. 2º. Em virtude do reajuste altera-se também as disposições constantes no Anexo III (Tabela Salarial) da Lei Complementar Municipal nº 018, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Bom Lugar, no que se refere aos profissionais que desempenham as atividades de efetiva docência ou as de suporte pedagógico à docência.

Art. 3º. O reajuste passa a vigorar com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, EM 28 DE JANEIRO DE 2025

MARLENE SILVA MIRANDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO III
TABELA SALARIAL



TABELA SALARIAL 2024 REAJUSTE DE 7%		PROFESSOR 20h									
		CLASSE [por tempo de serviço]									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL por titulação		0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30
I	Magisterio	R\$ 3.275,77	R\$ 3.374,04	R\$ 3.475,26	R\$ 3.579,52	R\$ 3.686,91	R\$ 3.797,52	R\$ 3.911,45	R\$ 4.028,79	R\$ 4.149,65	R\$ 4.274,14
II	Licenciatura Plena	R\$ 3.767,14	R\$ 3.880,15	R\$ 3.996,55	R\$ 4.116,45	R\$ 4.239,95	R\$ 4.367,15	R\$ 4.498,17	R\$ 4.633,11	R\$ 4.772,10	R\$ 4.915,26
III	Especialização	R\$ 4.258,51	R\$ 4.386,26	R\$ 4.517,84	R\$ 4.653,38	R\$ 4.792,99	R\$ 4.936,78	R\$ 5.084,89	R\$ 5.237,43	R\$ 5.394,55	R\$ 5.556,38
IV	Mestrado	R\$ 4.422,29	R\$ 4.554,96	R\$ 4.691,60	R\$ 4.832,35	R\$ 4.977,33	R\$ 5.126,65	R\$ 5.280,46	R\$ 5.438,87	R\$ 5.602,03	R\$ 5.770,09
V	Doutorado	R\$ 4.586,08	R\$ 4.723,66	R\$ 4.865,37	R\$ 5.011,33	R\$ 5.161,68	R\$ 5.316,53	R\$ 5.476,03	R\$ 5.640,31	R\$ 5.809,51	R\$ 5.983,80

salario inicial	R\$ 3.275,77
Percentual entre classes	3%
percentual entre nivel I e II	15%
percentual entre nivel I e III	15%
percentual entre nivel I e IV	20%
percentual entre nivel I e V	25%

obs: as vantagens dos niveis III, IV e V não são cumulativos



TABELA SALARIAL 2025 REAJUSTE DE 7%		ORIENTADOR EDUCACIONAL 20h									
		CLASSE (por tempo de serviço)									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NIVEL por titulação		0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30
I	Sal. Base	R\$ 3.284,76	R\$ 3.383,30	R\$ 3.484,80	R\$ 3.589,34	R\$ 3.697,02	R\$ 3.807,93	R\$ 3.922,17	R\$ 4.039,84	R\$ 4.161,04	R\$ 4.285,87
II	Licenciatura Plena	R\$ 3.777,47	R\$ 3.890,80	R\$ 4.007,52	R\$ 4.127,74	R\$ 4.251,57	R\$ 4.379,12	R\$ 4.510,50	R\$ 4.645,82	R\$ 4.785,20	R\$ 4.928,75
III	Especialização	R\$ 4.270,18	R\$ 4.398,30	R\$ 4.530,24	R\$ 4.666,14	R\$ 4.806,12	R\$ 4.950,31	R\$ 5.098,83	R\$ 5.251,80	R\$ 5.409,36	R\$ 5.571,63
IV	Mestrado	R\$ 4.434,42	R\$ 4.567,46	R\$ 4.704,48	R\$ 4.845,61	R\$ 4.990,97	R\$ 5.140,71	R\$ 5.294,93	R\$ 5.453,79	R\$ 5.617,41	R\$ 5.785,92
V	Doutorado	R\$ 4.598,66	R\$ 4.736,63	R\$ 4.878,72	R\$ 5.025,08	R\$ 5.175,83	R\$ 5.331,10	R\$ 5.491,04	R\$ 5.655,78	R\$ 5.825,46	R\$ 6.000,22

salario base	R\$ 3.284,76
Percentual entre classes	3%
percentual entre nível I e II	15%
percentual entre nível I e III	15%
percentual entre nível I e IV	20%
percentual entre nível I e V	25%

obs: as vantagens dos níveis III, IV e V não são cumulativas

TABELA SALARIAL 2025 REAJUSTE DE 7%		ORIENTADOR EDUCACIONAL 40h									
		CLASSE (por tempo de serviço)									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NIVEL por titulação		0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30
I	Sal. Base	R\$ 6.569,52	R\$ 6.766,61	R\$ 6.969,61	R\$ 7.178,70	R\$ 7.394,06	R\$ 7.615,88	R\$ 7.844,36	R\$ 8.079,69	R\$ 8.322,08	R\$ 8.571,74
II	Licenciatura Plena	R\$ 7.554,95	R\$ 7.781,60	R\$ 8.015,05	R\$ 8.255,51	R\$ 8.503,17	R\$ 8.758,26	R\$ 9.021,01	R\$ 9.291,64	R\$ 9.570,39	R\$ 9.857,50
III	Especialização	R\$ 8.540,38	R\$ 8.796,59	R\$ 9.060,49	R\$ 9.332,32	R\$ 9.612,28	R\$ 9.900,64	R\$ 10.197,66	R\$ 10.503,59	R\$ 10.818,70	R\$ 11.143,26
IV	Mestrado	R\$ 8.868,85	R\$ 9.134,92	R\$ 9.408,97	R\$ 9.691,25	R\$ 9.981,98	R\$ 10.281,44	R\$ 10.589,88	R\$ 10.907,58	R\$ 11.234,81	R\$ 11.571,85
V	Doutorado	R\$ 9.197,33	R\$ 9.473,25	R\$ 9.757,45	R\$ 10.050,19	R\$ 10.351,69	R\$ 10.662,23	R\$ 10.982,10	R\$ 11.311,56	R\$ 11.650,91	R\$ 12.000,44

salario base	R\$ 6.569,52
Percentual entre classes	3%
percentual entre nível I e II	15%
percentual entre nível I e III	15%
percentual entre nível I e IV	20%
percentual entre nível I e V	25%

obs: as vantagens dos níveis III, IV e V não são cumulativas



TABELA SALARIAL 2025 REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO 7,5%		TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO											
		Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, AOSG, Digitador, Merendeira e Vigia 40h											
NÍVEL	CLASSE (por tempo de serviço)												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
	0 a 1	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 33	33 a 35	
I - Ensino fundamental	R\$ 1.518,00	R\$ 1.563,54	R\$ 1.610,05	R\$ 1.658,76	R\$ 1.708,52	R\$ 1.759,78	R\$ 1.812,57	R\$ 1.866,95	R\$ 1.922,96	R\$ 1.980,65	R\$ 2.040,07	R\$ 2.101,27	
II - Técnico - Pedagógico (médio)	R\$ 1.669,80	R\$ 1.719,89	R\$ 1.771,50	R\$ 1.824,64	R\$ 1.879,37	R\$ 1.935,76	R\$ 1.993,83	R\$ 2.053,65	R\$ 2.115,26	R\$ 2.178,72	R\$ 2.244,08	R\$ 2.311,40	
III - Técnico - Pedagógico (superior)	R\$ 1.745,70	R\$ 1.798,07	R\$ 1.852,02	R\$ 1.907,57	R\$ 1.964,80	R\$ 2.023,75	R\$ 2.084,46	R\$ 2.146,99	R\$ 2.211,40	R\$ 2.277,75	R\$ 2.346,08	R\$ 2.416,46	
IV - Pós-graduação na área	R\$ 1.973,60	R\$ 2.032,60	R\$ 2.093,59	R\$ 2.156,58	R\$ 2.221,08	R\$ 2.287,72	R\$ 2.356,35	R\$ 2.427,03	R\$ 2.499,84	R\$ 2.574,85	R\$ 2.652,09	R\$ 2.731,65	
salário base	R\$ 1.518,00												
Percentual entre classes	3%												
percentual entre nível I e II	10%												
percentual entre nível I e III	15%												
percentual entre nível I e IV	15%												

(Obs: as vantagens dos níveis III e IV são cumulativas)

TABELA SALARIAL 2025 REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO 7,5%		TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO											
		MOTORISTA 40h											
NÍVEL	CLASSE (por tempo de serviço)												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
	0 a 1	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 33	33 a 35	
I - Ensino fundamental	R\$ 3.036,00	R\$ 3.127,08	R\$ 3.220,89	R\$ 3.317,52	R\$ 3.417,05	R\$ 3.519,56	R\$ 3.625,15	R\$ 3.733,90	R\$ 3.845,82	R\$ 3.961,30	R\$ 4.080,14	R\$ 4.202,54	
II - Técnico - Pedagógico (médio)	R\$ 3.339,60	R\$ 3.439,79	R\$ 3.542,98	R\$ 3.649,27	R\$ 3.758,76	R\$ 3.871,52	R\$ 3.987,67	R\$ 4.107,29	R\$ 4.230,51	R\$ 4.357,43	R\$ 4.488,15	R\$ 4.622,79	
III - Técnico - Pedagógico (superior)	R\$ 3.491,60	R\$ 3.596,14	R\$ 3.704,02	R\$ 3.815,15	R\$ 3.929,61	R\$ 4.047,49	R\$ 4.168,92	R\$ 4.293,99	R\$ 4.422,81	R\$ 4.555,50	R\$ 4.692,16	R\$ 4.832,92	
IV - Pós-graduação na área	R\$ 3.946,80	R\$ 4.065,20	R\$ 4.187,15	R\$ 4.312,78	R\$ 4.442,17	R\$ 4.575,42	R\$ 4.712,69	R\$ 4.854,08	R\$ 4.999,70	R\$ 5.149,70	R\$ 5.304,18	R\$ 5.463,30	
salário base	R\$ 3.036,00												
Percentual entre classes	3%												
percentual entre nível I e II	10%												
percentual entre nível I e III	15%												
percentual entre nível I e IV	15%												

(Obs: as vantagens dos níveis III e IV são cumulativas)



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 003/2025

LEI Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre atualização dos vencimentos constantes no Anexo I da Lei nº 013 de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Anexo I da Lei Municipal n.º 013 de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JANEIRO DE 2025

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO I**Secretaria Municipal de Administração**

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Agente Administrativo	04	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	04	40 horas	R\$ 1.518,00
04	Motorista	02	40 horas	R\$ 1.518,00
05	Vigia	04	40 horas	R\$ 1.518,00
06	Digitador	04	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Agente Administrativo	01	40 horas	R\$ 1.518,00

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 29/01/2025 14:10:23 - IP com nº: 192.168.1.125
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2773



02	Auxiliar Operacional	03	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Digitador	01	40 horas	R\$ 1.518,00
04	Motorista	01	40 horas	R\$ 1.518,00
05	Técnico em Agricultura	01	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Agente Administrativo	02	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Assistente Social	04	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Auxiliar Operacional	10	40 horas	R\$ 1.518,00
04	Digitador	03	40 horas	R\$ 1.518,00
05	Educador Social	06	40 horas	R\$ 1.518,00
06	Entrevistador Social	06	40 horas	R\$ 1.518,00
07	Motorista	02	40 horas	R\$ 1.518,00
08	Psicólogo	02	40 horas	R\$ 1.518,00
09	Recepcionista	03	40 horas	R\$ 1.518,00
10	Supervisor (a) do Programa Criança feliz	01	40 horas	R\$ 1.518,00

11	Vigia	02	40 horas	R\$ 1.518,00
12	Visitador do Programa Criança Feliz	08	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Ajudante de Mecânico	03	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	06	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Eletricista	02	40 horas	R\$ 1.518,00
04	Engenheiro Civil	02	40 horas	R\$ 2.000,00
05	Gari	04	40 horas	R\$ 1.518,00
06	Mecânico	03	40 horas	R\$ 1.518,00
07	Motorista	04	40 horas	R\$ 1.518,00
08	Operador de Maquinas	04	40 horas	R\$ 1.518,00
09	Pedreiro	04	40 horas	R\$ 1.518,00
10	Pintor	02	40 horas	R\$ 1.518,00
11	Vigia	02	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
06	Auxiliar Administrativo	10	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Agente Comunitário de Saúde	03	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Agente de Combate Endemias	03	40 horas	R\$ 1.518,00



01	Agente de Tratamento Fora do Domicílio	01	40 horas	R\$ 1.518,00
04	Assistente Social	03	40 horas	R\$ 1.518,00
05	Auxiliar	25	40 horas	R\$ 1.518,00
07	Auxiliar de Consultório Dentário	04	40 horas	R\$ 1.518,00
	Auxiliar de Enfermagem	03	40 horas	R\$ 1.518,00
08	Auxiliar de Farmácia	06	40 horas	R\$ 1.518,00
09	Auxiliar de Serviço Gerais	25	40 horas	R\$ 1.518,00
10	Bioquímico	02	40 horas	R\$ 1.800,00
11	Enfermeiro (a)	20	40 horas	R\$ 1.800,00
12	Farmacêutico (a)	02	40 horas	R\$ 1.800,00
13	Fisioterapeuta	04	40 horas	R\$ 1.800,00
14	Fonoaudiólogo	02	40 horas	R\$ 1.800,00
15	Médico Generalista	12	40 horas	R\$ 6.000,00
20	Médico Pediatra	02	40 horas	R\$ 5.000,00
22	Médico Psiquiatra	02	40 horas	R\$ 5.000,00
16	Microscopista	02	40 horas	R\$ 1.518,00

17	Motorista	15	40 horas	R\$ 1.518,00
18	Nutricionista	02	40 horas	R\$ 1.800,00
19	Odontólogo (a)	06	40 horas	R\$ 1.800,00
21	Psicólogo	02	40 horas	R\$ 1.518,00
23	Recepcionista	10	40 horas	R\$ 1.518,00
24	Técnico de Enfermagem	40	40 horas	R\$ 1.518,00
25	Terapeuta Ocupacional	02	40 horas	R\$ 1.800,00
26	Vigia	16	40 horas	R\$ 1.518,00
27	Psicanalista	02	40 horas	R\$ 1.800,00
28	Químico	01	40 horas	R\$ 2.200,00
29	Optometrista	01	40 horas	R\$ 2.200,00

Secretaria Municipal de Educação				
Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Assistente Social	03	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar Administrativo	40	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Auxiliar Operacional	60	40 horas	R\$ 1.518,00
04	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	08	40 horas	R\$ 1.518,00
05	Orientador Pedagógico	05	20 horas	R\$ 1.518,00
06	Cuidador (a)	40	40 horas	R\$ 1.518,00
07	Merendeiro (a)	30	40 horas	R\$ 1.518,00
08	Motorista	15	40 horas	R\$ 1.518,00
09	Professor (a) de 1 ao 5º ano	35	20 horas	R\$ 1.518,00
10	Professor (a) de 1 ao 5º ano	35	40 horas	R\$ 2.640,00
11	Professor (a) de 6 ao 9º ano	15	20 horas	R\$ 1.518,00
12	Professor (a) de 6 ao 9º ano	15	40 horas	R\$ 2.640,00
13	Professor (a) Educação Infantil	15	20 horas	R\$ 1.518,00

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 29/01/2025 14:10:23 - IP com n°: 192.168.1.125
 Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2773



14	Professor (a) Educação Infantil	15	40 horas	R\$ 2.640,00
15	Psicólogo (a)	02	40 horas	R\$ 1.518,00
16	Recepcionista	04	40 horas	R\$ 1.518,00
17	Vigia	60	40 horas	R\$ 1.518,00
18	Nutricionista	02	40 horas	R\$ 1.800,00
19	Digitador	25	40 horas	R\$ 1.518,00
20	Porteiro	30	40 horas	R\$ 1.518,00
21	Monitor Escolar	40	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Digitador	01	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal da Mulher

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Digitador	01	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar Administrativo	01	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal da Juventude

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Digitador	01	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar Administrativo	01	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal de Finanças

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Digitador	02	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	R\$ 1.518,00
05	Fiscal Tributário	01	40 horas	R\$ 1.518,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Digitador	01	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	R\$ 1.518,00



Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Nº	Cargo	Vagas	Carga Horária	Valor
01	Digitador	01	40 horas	R\$ 1.518,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	R\$ 1.518,00
03	Vigia	01	40 horas	R\$ 1.518,00

DOM assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 29/01/2025 14:10:23 - IP com nº: 192.168.1.125
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2773



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeita

Antônio Sérgio Miranda de Melo
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Agamenon Sampaio de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Secretaria Municipal de Assistência Social - S.M.A.S

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - S.M.S.S

Marilene Moura Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Sanja Lira da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - S.M.C.T

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - S.M.D.L

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo e Gestão - SMPG

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

Mayara Leite Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - S.M.A.A

Valdevane Silva da Conceicao
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

